

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
LEI Nº. 7.506 MACEIÓ/AL, 18 DE JANEIRO DE 2024.**

PROJETO DE LEI Nº 700/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.685, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

“Art. 8º

.....

11 -

11.05 – Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza. (AC)

“ Art. 11

.....

XII - as pessoas referidas nos incisos II e III do § 11 do art. 19 desta Lei, pelo imposto devido pelas pessoas a que e refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do item 15.01 da lista de serviços descritas no art. 8º desta Lei. (AC)

.....

“Art. 16 Para fins do disposto nesta Lei, considera-se inadimplente contumaz em relação ao recolhimento do ISS o sujeito passivo que deixar de recolher o ISS devido por mais de 90 (noventa) dias. (NR)

§ 1º Não se considera inadimplência os casos em que os créditos tributários tiverem sua exigibilidade suspensa. (NR)

§ 2º Caso ocorra o enquadramento de sujeito passivo da obrigação tributária na condição de devedor contumaz, será obrigatória o uso de Nota Fiscal de Serviço Avulsa quando da prestação de serviços tributáveis. (AC)”

“Art. 60 Ficam instituídos a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe; a Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviço Eletrônica – NFTSe; o Cupom Fiscal Eletrônico; o Cupom Fiscal de Estacionamento; o Cupom Fiscal de Eventos; a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa – NFSEa; a Nota Fiscal de Serviços Agrupada – NFSEag; a Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMSe e a Declaração Mensal de Serviços de Instituição Financeira – DESIF, cujos modelos serão definidos em Portaria da Secretária Municipal de Economia. (NR)”

“Art. 83.

.....

Parágrafo único. As empresas de telefonia devem indicar, no prazo previsto em portaria, em seus cadastros, a localização das respectivas estações transmissoras de radiocomunicação, conforme definido na Lei Federal nº 13.116/2015, sob pena de todas as inscrições municipais serem consideradas como tal. (AC)”

“Art. 88.

.....

XIV –

.....

b) Revogado. (NR)

c) aos prestadores de serviços que, em determinado mês, substituírem um ou mais RPS por NFS-e após o prazo regulamentar, multa de R\$ 100,00 (cem reais) por documento, nos casos em que não houver imposto a ser recolhido. (NR)

.....

§ 1º

I – Revoga-se o inciso I do § 1º do art. 88 da Lei Municipal nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.829, de 27 de dezembro de 2018.

.....”

“Art. 126.

.....

§ 4º O tributo ou o valor de sua diferença complementar, lançado em exercício posterior ao do fato gerador, terá o seu valor corrigido na conformidade do disposto no art. 456 desta Lei, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA desde o exercício da ocorrência do fato gerador até o exercício em que o crédito tributário for constituído pelo lançamento. (NR)

“Art. 140

.....

III.

-
 c) a falta de declaração, até o prazo previsto no Art. 128, §1º, de aquisição ou transferência de propriedade, de domínio útil ou de posse de imóvel; (NR)

- “Art. 150. Não será deferido pela autoridade administrativa pedido de loteamento, desmembramento, remembramento, ou Alvará de “Habite-se”, sem que o requerente comprove a quitação plena de débitos de tributos incidentes sobre a unidade imobiliária ou pelo parcelamento do débito com o oferecimento de garantia real ou fidejussória conforme definido em Portaria do Secretário Municipal de Economia. (NR)

- “Art. 152
-
 §5º
- I - título de propriedade ou documento que fundamente a posse do imóvel e sua condição de sujeito passivo do imposto. (NR)

- “Art. 159
- § 1º O valor declarado pelo sujeito passivo somente poderá ser afastado pelo Fisco Municipal, mediante a regular instauração de processo administrativo próprio, quando se considerar que o valor declarado não está condizente com o valor de mercado. (NR)”
- “Art. 172.
 Parágrafo único. Revogado. (NR)”
- “Art. 174.

- § 5º Verificada a preponderância, tornar-se-á devido o imposto, corrigido na forma estabelecida no art. 456 desta Lei. (NR)

- “Art. 183. Os valores da Taxa de Licença para Instalação e da Taxa de Licença para Funcionamento, estabelecidos de acordo com a natureza da atividade econômica e discriminados na tabela do Anexo III desta Lei, deverão ser pagos na forma e no prazo fixados pela Secretaria Municipal de Economia. (NR)
 § 1º Para as empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os valores das taxas constantes na tabela do Anexo III terão desconto de 50% (cinquenta por cento). (AC)

- §3º As reduções previstas neste artigo não são cumulativas com qualquer outra prevista na legislação municipal. (AC)”
- “Art. 183-A. No caso de o contribuinte possuir mais de uma atividade econômica que se enquadre no Anexo III desta Lei, os valores por ele devidos a título de Taxa de Licença para Instalação e de Taxa de Licença para Funcionamento serão aqueles de maior valor aplicável. (NR)”
- “Art. 184-A. Revoga-se o art. 184-A da Lei Municipal nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.829, de 27 de dezembro de 2018.
 “Art. 185. O lançamento da Taxa de Licença para Instalação será feito com base na atividade declarada pelo contribuinte e deverá ser paga previamente ao ato de concessão da licença. (NR)

- “Art. 186 A Taxa de Licença para Funcionamento será lançada anualmente, a partir do exercício seguinte ao lançamento da Taxa de que trata o art. 185 desta Lei, com base nos dados constantes do cadastro municipal e será paga na forma e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Economia. (NR)

- “Art. 189.

- VI - o Microempreendedor Individual - MEI de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;(NR)

- “Art. 199.

- § 2º Revogado. (NR)

- “Art. 201.

- IV – os anúncios publicitários de eventos de caráter educativo, de saúde pública, turístico, artístico, cultural, de lazer ou outros de interesse público, mesmo com indicação dos patrocinadores; (NR)

- “Art. 208.

- Parágrafo único. A ocupação do prédio antes da concessão da carta de “Habite-se” sujeitará o contribuinte a multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da taxa exceto quando já houver ocorrido vistoria, aprovando a concessão da carta, e enquanto estiver dentro do prazo previsto para o pagamento da referida taxa. (NR)”
- “Art. 211.

.....
 IV - imóveis enquadrados em programas de regularização fundiária para as populações de baixa renda, desde que configurado o interesse social, conforme legislação municipal sobre Zonas Especiais de Interesse Social; (AC)”

“Art. 215.

.....
 Parágrafo Único. Dispensar-se-á o pagamento do tributo, quando a ocupação do solo tiver fim patriótico, político, religioso, cultural, de assistência social ou for em locais de interesse público conforme disposto em regulamento, desde que não haja qualquer espécie de cobrança de ingresso. (NR)”

“Art. 224.

.....
 III - o ato mercante realizado individualmente, sem estabelecimento, instalação ou localização fixa, em locais e/ou funções de interesse público conforme disposto em regulamento. (AC)”

“Art. 227. A base de cálculo da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos será, no máximo, o custo estimado do serviço para o exercício (ano) corrente, apurado com base no montante despendido no exercício (ano) imediatamente anterior para custear essa prestação de serviço, devidamente atualizado na conformidade do disposto no art. 456 desta Lei. (NR)

.....
 § 3º O cálculo do valor individualizado da referida Taxa deverá levar em conta: o valor total despendido no ano anterior às empresas que prestam o serviço de coleta, transporte e/ou destinação de resíduos sólidos domiciliares urbanos, devidamente corrigido pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo a ser dividido pelo número total de imóveis prediais, do ano anterior ao do lançamento da Taxa, deste resultado será aplicado um fator de uso, o qual determinará o lançamento da Taxa. (NR)”

“Art. 230. Sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, aplica-se o disposto no art. 292 ao tributo não integralmente pago no vencimento ou decorrente de notificação de lançamento ou auto de infração. (NR).”

“Art. 231

.....
 IV – o imóvel cedido gratuitamente para a instalação e funcionamento de quaisquer serviços públicos municipais, relativamente às partes cedidas e enquanto durar a cessão ao município; (AC)”

“Art 234.

.....
 § 2º-A Para as atividades cujo valor da taxa está associado a área utilizada, a omissão desta informação ensejará o enquadramento na condição de maior valor. (AC)

CAPÍTULO IX

DAS TAXAS AMBIENTAIS

SEÇÃO I

DA INCIDÊNCIA E DO FATO GERADOR

Art. 244-A – As Taxas de Licenciamento Ambiental tem como fato gerador o exercício do poder de polícia do Município, para análise e fiscalização da realização de empreendimentos, obras e atividades consideradas, efetivas ou potencialmente, causadoras de significativa degradação ao meio ambiente, em conformidade com as normas ambientais específicas.

SEÇÃO II

DOS CONTRIBUINTES

Art. 244-B – O contribuinte da Taxa é a pessoa física ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter sua atividade, obra ou empreendimento ao licenciamento ambiental de competência municipal ou ainda aquele que solicite quaisquer dos serviços previstos relacionados ao licenciamento ambiental.

SEÇÃO III

DO CÁLCULO

Art. 244-C – O valor das taxas ambientais será calculado de acordo com o porte e a classificação de risco das atividades econômicas.

§1º O valor das taxas ambientais e o porte, constam no Anexo XV, Tabela I e II, respectivamente.

§2º A classificação de risco das atividades econômicas é definida por regulamento específico.

Art. 244-D - Havendo mais de uma atividade econômica, o cálculo será feito considerando que o licenciamento será pela atividade de risco mais elevado.

Art. 244-E - Nos casos de regularização de licenciamento ambiental, será cobrado o somatório das taxas da autorização requerida e das etapas anteriores.

Parágrafo único. A regularização que trata o caput deste artigo refere-se às atividades econômicas que estejam em implantação ou em operação, sem as devidas licenças ambientais.

SEÇÃO IV

DO LANÇAMENTO E PAGAMENTO

Art. 244-F – Os licenciamentos ambientais estão sujeitos à análise e aprovação, conforme o caso, por parte do órgão de controle do meio ambiente, e somente poderão ser iniciados mediante prévio pagamento da cota única ou da primeira parcela, em caso de pagamento parcelado, conforme decreto específico.

SEÇÃO V

DA ISENÇÃO

Art. 244-G – São isentos das Taxas de Licenciamento Ambiental:

I - órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - entidades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo ou religioso que não remunerem seus dirigentes, nos termos do regulamento.

III - o Microempreendedor Individual (MEI), na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

IV – As associações desportivas legalmente constituídas;

V – As associações comunitárias legalmente constituídas;

VI – os museus. Parágrafo único. A isenção da Taxa não dispensa a obrigatoriedade do cumprimento das exigências contidas nas normas legais e regulamentares referentes ao meio ambiente.

“Art. 248.

....

§ 2º Revogado. (NR)

.....”

“Art. 266. Sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, aplica-se o disposto no art. 292 à Contribuição de Melhoria não integralmente paga no vencimento ou decorrente de notificação de lançamento ou auto de infração. (NR).”

“Art. 292. O crédito tributário não integralmente pago no vencimento ficará sujeito aos seguintes acréscimos legais: (NR)

I - multa de mora, equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento), devendo ser aplicada sobre o valor do tributo devido; (NR)

II - multa de lançamento de ofício, na conformidade do disposto nos arts. 354 e 355 desta Lei, devendo ser aplicada sobre o valor do tributo devido, exclusivamente nos casos em que o agente fiscal lavrar Auto de Infração; (NR)

III – Revogado. (NR)

IV - juros de mora, equivalentes à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, obedecendo-se o seguinte: (NR)

a) a taxa de juros a ser utilizada em cada caso é aquela acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do prazo para pagamento do crédito tributário até o mês anterior ao do seu pagamento, acrescida de 1% (um por cento) referente ao mês do pagamento;

b) os juros de mora incidirão sobre o valor principal do crédito tributário.

§ 1º A multa a que se refere o inciso I deste artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo para pagamento do tributo até o dia em que ocorrer o efetivo recolhimento. (NR)

§ 2º Revogado. (NR)

§ 3º Revogado. (NR)

§ 4º Revogado. (NR)

.....

§ 8º As disposições contidas neste artigo aplicam-se, inclusive, no que couber, aos débitos de qualquer natureza perante a Fazenda Pública Municipal.” (AC)

“Art. 294

.....

§ 4º Indeferido o pedido de restituição, nos casos deste artigo, caberá recurso à Coordenação de Auditoria Fiscal. (NR)” “Art. 322.....

.....

§ 2º Para fins de artigo, considera-se de ínfimo valor da dívida tributária ou não tributária vencido há mais de 05 (cinco) anos que, calculados na forma estabelecida no art. 292, resultar em valor igual ou inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais). (NR)

.....

§4º Revogado (NR).”

“Art. 356. As multas de que trata esta Subseção não poderão ser dispensadas, nem poderão deixar de ser lançadas pelo agente fiscal, ressalvadas as previstas no art. 354, inciso I, em se tratando de fiscalização tributária orientadora. (NR)

Parágrafo único. Responde civil, penal e administrativamente o servidor público, efetivo ou comissionado, que autorizar ou realizar a dispensa das multas de que trata esta Subseção ou, ainda, que deixar de lançá-las em Auto de Infração, mesmo que isoladamente. (NR)”

“Art. 359. Constatada a omissão de pagamento de tributos e/ou o descumprimento de obrigações tributárias acessórias, contra o infrator será expedido Auto de Infração para que regularize a situação ou ingresse com defesa administrativa, observado o disposto no § 1º do art. 371 desta Lei. (NR)

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica nos casos em que for instaurada fiscalização tributária orientadora, consoante art. 280, § 4º desta Lei, hipótese em que será expedida Notificação de Débitos, nos termos do regulamento. (NR)”

“Art. 360. No Auto de Infração deverão constar, além de outros dados julgados necessários, os seguintes elementos: (NR).

.....

VI – nome, número de matrícula e assinatura do servidor. (NR)

VII - ciência do infrator, atestada por um dos seguintes meios, sem ordem de preferência: (AC)

a) pessoalmente, através da sua assinatura ou da assinatura do seu preposto ou representante legal;

b) em aviso de recebimento (A.R.) expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, através da assinatura de seu funcionário, próprio ou terceirizado;

c) por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC, nos termos desta Lei;

d) por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

§ 1º O Auto de Infração, cujo modelo será fixado pela Secretaria Municipal de Economia, poderá ser emitido inclusive por meio eletrônico, hipótese em que é dispensada a assinatura do servidor que o emitiu. (AC)

§ 2º Considera-se cientificado o infrator, para fins de contagem do prazo para apresentação de defesa administrativa contra Auto de Infração lavrado ou para regularização do pagamento dos valores nele discriminados, sem ordem de preferência: (AC)

I - pessoalmente, na data da entrega do Auto de Infração ao infrator, ao seu preposto ou representante legal, contra recibo datado em uma das vias;

II - por carta acompanhada do Auto de Infração, com aviso de recebimento (A.R.) datado e firmado pelo destinatário ou quem quer que a receba;

III - por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC, na data de abertura pelo destinatário da comunicação postada em sua Caixa Posta Eletrônica – CPE;

IV - por Edital, após transcorridos 15 (quinze) dias da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

§ 3º Aplicam-se à Notificação de Débitos, no que couber, as disposições contidas neste artigo.” (AC)

“Art. 361. Revogado.” (NR)

“Art. 362. Revogado.” (NR)

“Art. 363. Revogado.” (NR)

“Art. 364. São competentes para notificar e autuar os integrantes do “Grupo Ocupacional de Tributação”, quando no efetivo exercício das funções inerentes ao cargo.” (NR)

“Art. 419

§1º A inscrição em dívida ativa não afasta as competências da Secretaria Municipal de Economia relativas à fiscalização, lançamento, cadastro imobiliário e cadastro mercantil; (NR)

§ 2º O exercício das competências de que trata o parágrafo anterior não implicará em alteração ou baixa dos créditos inscritos em Certidão de Dívida Ativa. (NR).”

“Art. 421

I – de diminuto valor e onerosa cobrança, assim considerados aqueles com valor da dívida consolidada igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); (NR)”

“Art. 424. Os créditos de natureza não tributária terão sua liquidez e certeza apuradas pelo órgão ou ente de origem, mediante regular procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa e a notificação do devedor para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo disposição de lei específica em contrário, observadas as disposições expostas em regulamento, sem prejuízo de ulterior controle de legalidade pela Procuradoria Geral. (NR)”

“Art. 433.....

I – 75% (setenta e cinco por cento) se a formalização ocorrer no prazo para apresentação da defesa; ou (NR)

III – Revogado. (NR)”

“Art. 434

I – 75% (setenta e cinco por cento) se a formalização ocorrer no prazo para apresentação da defesa; ou (NR)

III – Revogado. (NR)”

“Art. 435. Sem prejuízo do constante neste capítulo, fica o Município de Maceió autorizado a conceder descontos, conforme disposto em Regulamento, observados os seguintes limites:

I – pagamento à vista: desconto de 20% (vinte por cento) das multas de mora e juros de mora; (NR)

II – parcelado em até 06 (seis) meses: desconto de 10% (dez por cento) das multas de mora e juros de mora; (NR)

III – parcelado de 07 (sete) meses até 60 (sessenta) meses: sem aplicação de qualquer desconto. (NR)

IV – Revogado; (NR)

V – Revogado; (NR)

VI – Revogado.” (NR)

“Art. 436

§ 4º Revoga-se o § 4º do art. 436 da Lei Municipal nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.715, de 14 de dezembro de 2017.”

“Art. 439. Revogado (NR)

§ 1º . Revogado. (NR)

§ 3º Optando o sujeito passivo pelo parcelamento de débitos tributários por meio de cartão de crédito, a correção do montante parcelado, para fins de fracionamento do pagamento em parcelas fixas e sucessivas, dar-se-á pela aplicação de juros mensais de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, podendo este percentual ser alterado por Decreto, em razão de modificações na taxa de juros definidas pelo Banco Central. (AC).”

“ Art. 440

§ 2º O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará cobrança de multa moratória de 0.33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela devida e não paga, até o limite de 20% (vinte por cento) sem prejuízo do disposto no art. 439 desta Lei. (NR)” “Art. 456. Os valores expressos em moeda corrente nacional nesta Lei e nos seus anexos, assim como na legislação tributária do Município de Maceió, referentes a tributos, receitas, multas ou qualquer outra disposição legal, deverão ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, na forma e periodicidade estabelecidas em regulamento.” (NR)

Art. 469. Revogado

Parágrafo único: Revogado

Art. 2º. Os Anexos III, X e XV da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3º. Fica revogado os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 6.685, de 17 de agosto de 2017: § 4º do art. 19; § 6º do art. 19; alínea “b” do inciso XIV do art. 88; o inciso I do §1º do art. 88; parágrafo único do art. 172; art. 184-A; § 2º do art. 199; inciso III, parágrafos 2, 3º e 4º do art. 292; art. 361; art. 362; art. 363; art. 469; parágrafo único do art. 469; anexo IV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de Janeiro de 2024.

JHC

Prefeito de Maceió

ANEXO III

TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO (NR)

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	
		TAXA DE FUNCIONAMENTO	TAXA DE INSTALAÇÃO
A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA		
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS		
01.1	Produção de lavouras temporárias		
01.11-3	Cultivo de cereais		
0111-3/01	Cultivo de arroz	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0111-3/02	Cultivo de milho	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0111-3/03	Cultivo de trigo	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária		
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0112-1/02	Cultivo de juta	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar		
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.14-8	Cultivo de fumo		
0114-8/00	Cultivo de fumo	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.15-6	Cultivo de soja		
0115-6/00	Cultivo de soja	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja		
0116-4/01	Cultivo de amendoim	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0116-4/02	Cultivo de girassol	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0116-4/03	Cultivo de mamona	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0119-9/02	Cultivo de alho	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0119-9/04	Cultivo de cebola	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0119-9/05	Cultivo de feijão	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0119-9/06	Cultivo de mandioca	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0119-9/07	Cultivo de melão	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0119-9/08	Cultivo de melancia	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.2	Horticultura e floricultura		
01.21-1	Horticultura		
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0121-1/02	Cultivo de morango	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais		
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.3	Produção de lavouras permanentes		
01.31-8	Cultivo de laranja		
0131-8/00	Cultivo de laranja	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.32-6	Cultivo de uva		
0132-6/00	Cultivo de uva	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva		
0133-4/01	Cultivo de açaí	R\$ 225,42	R\$ 112,71

0133-4/02	Cultivo de banana	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/03	Cultivo de caju	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/06	Cultivo de guaraná	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/07	Cultivo de maçã	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/08	Cultivo de mamão	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/09	Cultivo de maracujá	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/10	Cultivo de manga	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/11	Cultivo de pêssego	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.34-2	Cultivo de café		
0134-2/00	Cultivo de café	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.35-1	Cultivo de cacau		
0135-1/00	Cultivo de cacau	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/05	Cultivo de dendê	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/06	Cultivo de seringueira	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.4	Produção de sementes e mudas certificadas		
01.41-5	Produção de sementes certificadas		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.5	Pecuária		
01.51-2	Criação de bovinos		
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.52-1	Criação de outros animais de grande porte		
0152-1/01	Criação de bufalinos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0152-1/02	Criação de equinos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0152-1/03	Criação de asininos e muars	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos		
0153-9/01	Criação de caprinos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.54-7	Criação de suínos		
0154-7/00	Criação de suínos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.55-5	Criação de aves		
0155-5/01	Criação de frangos para corte	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0155-5/05	Produção de ovos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente		
0159-8/01	Apicultura	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0159-8/02	Criação de animais de estimação	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0159-8/03	Criação de escargó	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita		
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura		
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
01.62-8	Atividades de apoio à pecuária		
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	R\$ 722,94	R\$ 361,47

0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
01.63-6	Atividades de pós-colheita		
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	R\$ 722,94	R\$ 361,47
01.7	Caça e serviços relacionados		
01.70-9	Caça e serviços relacionados		
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	R\$ 722,94	R\$ 361,47
02	PRODUÇÃO FLORESTAL		
02.1	Produção florestal - florestas plantadas		
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas		
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/03	Cultivo de pinus	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/04	Cultivo de teca	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
02.2	Produção florestal - florestas nativas		
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas		
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/99	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
02.3	Atividades de apoio à produção florestal		
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal		
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	R\$ 225,42	R\$ 112,71
03	PESCA E AQUICULTURA		
03.1	Pesca		
03.11-6	Pesca em água salgada		
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	R\$ 225,42	R\$ 112,71
03.12-4	Pesca em água doce		
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
03.2	Aquicultura		
03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra		
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
03.22-1	Aquicultura em água doce		
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/05	Ranicultura	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/06	Criação de jacaré	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS		

05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL		
05.0	Extração de carvão mineral		
05.00-3	Extração de carvão mineral		
0500-3/01	Extração de carvão mineral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
06.0	Extração de petróleo e gás natural		
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural		
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS		
07.1	Extração de minério de ferro		
07.10-3	Extração de minério de ferro		
0710-3/01	Extração de minério de ferro	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.2	Extração de minerais metálicos não ferrosos		
07.21-9	Extração de minério de alumínio		
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.22-7	Extração de minério de estanho		
0722-7/01	Extração de minério de estanho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.23-5	Extração de minério de manganês		
0723-5/01	Extração de minério de manganês	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos		
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.25-1	Extração de minerais radioativos		
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente		
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0729-4/03	Extração de minério de níquel	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS		
08.1	Extração de pedra, areia e argila		
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila		
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
08.9	Extração de outros minerais não metálicos		
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema		
0892-4/01	Extração de sal marinho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0892-4/02	Extração de sal-gema	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente		

0899-1/01	Extração de grafita	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0899-1/02	Extração de quartzo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0899-1/03	Extração de amianto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS		
09.1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
10.1	Abate e fabricação de produtos de carne		
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos		
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais		
1012-1/01	Abate de aves	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1012-1/02	Abate de pequenos animais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.13-9	Fabricação de produtos de carne		
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas		
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais		
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes		
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais		
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.5	Laticínios		
10.51-1	Preparação do leite		
1051-1/00	Preparação do leite	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.52-0	Fabricação de laticínios		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho		
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.7	Fabricação e refino de açúcar		
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.8	Torrefação e moagem de café		
10.81-3	Torrefação e moagem de café		
1081-3/01	Beneficiamento de café	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios		
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação		
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente		
1099-6/01	Fabricação de vinagres	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	R\$ 375,73	R\$ 187,87
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS		
11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas		
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas		
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
11.12-7	Fabricação de vinho		
1112-7/00	Fabricação de vinho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes		
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11.2	Fabricação de bebidas não alcoólicas		
11.21-6	Fabricação de águas envasadas		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas		
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO		
12.1	Processamento industrial do fumo		
12.10-7	Processamento industrial do fumo		
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
12.2	Fabricação de produtos do fumo		
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo		
1220-4/01	Fabricação de cigarros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS		
13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis		
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão		
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar		
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.2	Tecelagem, exceto malha		
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão		
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão		
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas		
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.3	Fabricação de tecidos de malha		
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha		
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário		
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria		
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria		
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios		
14.11-8	Confecção de roupas íntimas		
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
14.13-4	Confecção de roupas profissionais		
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45

14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem		
14.21-5	Fabricação de meias		
1421-5/00	Fabricação de meias	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS		
15.1	Curtimento e outras preparações de couro		
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro		
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro		
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
15.3	Fabricação de calçados		
15.31-9	Fabricação de calçados de couro		
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material		
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético		
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA		
16.1	Desdobramento de madeira		
16.10-2	Desdobramento de madeira		
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis		
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	R\$ 722,94	R\$ 361,47
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção		
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	R\$ 722,94	R\$ 361,47
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	R\$ 722,94	R\$ 361,47
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis		
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	R\$ 722,94	R\$ 361,47
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL		
17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão		
17.21-4	Fabricação de papel		
1721-4/00	Fabricação de papel	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão		
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado		
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45

17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel- cartão e papelão ondulado		
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório		
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico- sanitário não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel- cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES		
18.1	Atividade de impressão		
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas		
1811-3/01	Impressão de jornais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
18.12-1	Impressão de material de segurança		
1812-1/00	Impressão de material de segurança	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos		
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos		
18.21-1	Serviços de pré-impressão		
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos		
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS		
19.1	Coquerias		
19.10-1	Coquerias		
1910-1/00	Coquerias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo		
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo		
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		
1922-5/01	Formulação de combustíveis	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19.3	Fabricação de biocombustíveis		
19.31-4	Fabricação de álcool		
1931-4/00	Fabricação de álcool	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool		
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS		
20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos		
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis		
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes		
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes		
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.14-2	Fabricação de gases industriais		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente		
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos		
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos		

2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras		
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.3	Fabricação de resinas e elastômeros		
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas		
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas		
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.33-9	Fabricação de elastômeros		
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas		
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas		
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domis sanitários		
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas		
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.52-5	Fabricação de desinfestantesdomissanitários		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantesdomissanitários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins		
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão		
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos		
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes		
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.92-4	Fabricação de explosivos		
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial		
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.94-1	Fabricação de catalisadores		
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente		
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		
21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos		
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos		
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano		
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	R\$ 722,94	R\$ 361,47
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	R\$ 722,94	R\$ 361,47
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	R\$ 722,94	R\$ 361,47
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	R\$ 722,94	R\$ 361,47
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas		
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO		
22.1	Fabricação de produtos de borracha		

22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados		
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22.2	Fabricação de produtos de material plástico		
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico		
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente		
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS		
23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro		
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança		
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro		
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
23.2	Fabricação de cimento		
23.20-6	Fabricação de cimento		
2320-6/00	Fabricação de cimento	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos		
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção		
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente		
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos		
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras		
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
23.92-3	Fabricação de cal e gesso		
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente		
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24	METALURGIA		
24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas		
24.11-3	Produção de ferro-gusa		
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.12-1	Produção de ferroligas		
2412-1/00	Produção de ferroligas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

24.2	Siderurgia		
24.21-1	Produção de semiacabados de aço		
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.22-9	Produção de laminados planos de aço		
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.23-7	Produção de laminados longos de aço		
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço		
2424-5/01	Produção de arames de aço	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura		
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura		
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço		
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.4	Metalurgia dos metais não ferrosos		
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas		
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos		
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.43-1	Metalurgia do cobre		
2443-1/00	Metalurgia do cobre	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.5	Fundição		
24.51-2	Fundição de ferro e aço		
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas		
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada		
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas		
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal		
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras		
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais		
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas		
2531-4/01	Produção de forjados de aço	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó		
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2532-2/02	Metalurgia do pó	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais		
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneira e solda	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas		
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria		
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	R\$ 722,94	R\$ 361,47

25.43-8	Fabricação de ferramentas		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições		
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições		
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas		
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal		
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	R\$ 722,94	R\$ 361,47
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS		
26.1	Fabricação de componentes eletrônicos		
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos		
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos		
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática		
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação		
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação		
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação		
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios		
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios		
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos		
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos		
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS		
27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos		
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		

27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.5	Fabricação de eletrodomésticos		
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico		
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente		
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão		
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários		
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes		
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.14-3	Fabricação de compressores		
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais		
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral		
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas		
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado		
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental		
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente		
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária		
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas		
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola		
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação		
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta		
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta		
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção		

28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas		
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico		
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil		
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados		
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos		
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico		
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente		
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS		
29.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
29.2	Fabricação de caminhões e ônibus		
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus		
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
29.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
29.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores		
29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente		
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
29.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.1	Construção de embarcações		
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes		
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer		
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.3	Fabricação de veículos ferroviários		

30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.4	Fabricação de aeronaves		
30.41-5	Fabricação de aeronaves		
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.5	Fabricação de veículos militares de combate		
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate		
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
30.91-1	Fabricação de motocicletas		
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados		
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS		
31.0	Fabricação de móveis		
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira		
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal		
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
31.04-7	Fabricação de colchões		
3104-7/00	Fabricação de colchões	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS		
32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes		
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria		
3211-6/01	Lapidação de gemas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32.2	Fabricação de instrumentos musicais		
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais		
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
32.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
32.9	Fabricação de produtos diversos		

32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional		
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos		
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos		
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos		
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	R\$ 722,94	R\$ 361,47
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves		
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações		
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	R\$ 722,94	R\$ 361,47
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
33.2	Instalação de máquinas e equipamentos		
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente		

3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
D	ELETRICIDADE E GÁS		
35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES		
35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
35.11-5	Geração de energia elétrica		
3511-5/01	Geração de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
35.12-3	Transmissão de energia elétrica		
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
35.14-0	Distribuição de energia elétrica		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
35.2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
35.3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO		
36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
36.0	Captação, tratamento e distribuição de água		
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	R\$ 375,73	R\$ 187,87
37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS		
37.0	Esgoto e atividades relacionadas		
37.01-1	Gestão de redes de esgoto		
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS		
38.1	Coleta de resíduos		
38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos		
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos		
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
38.2	Tratamento e disposição de resíduos		
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos		
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
38.3	Recuperação de materiais		
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos		
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos		
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
3839-4/01	Usinas de compostagem	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
39.0	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
F	CONSTRUÇÃO		
41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
41.2	Construção de edifícios		

41.20-4	Construção de edifícios		
4120-4/00	Construção de edifícios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
42	OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de- arte especiais		
42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias		
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
42.12-0	Construção de obras de arte especiais		
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
42.2	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos		
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações		
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,19
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas		
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4222-7/02	Obras de irrigação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
42.9	Construção de outras obras de infraestrutura		
42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais		
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas		
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4292-8/02	Obras de montagem industrial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO		
43.1	Demolição e preparação do terreno		
43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras		
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
43.12-6	Perfurações e sondagens		
4312-6/00	Perfurações e sondagens	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
43.13-4	Obras de terraplenagem		
4313-4/00	Obras de terraplenagem	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções		
43.21-5	Instalações elétricas		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração		
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
43.3	Obras de acabamento		
43.30-4	Obras de acabamento		
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45

4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
43.9	Outros serviços especializados para construção		
43.91-6	Obras de fundações		
4391-6/00	Obras de fundações	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4399-1/01	Administração de obras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4399-1/03	Obras de alvenaria	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
45.1	Comércio de veículos automotores		
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4511-1/05	Comércio por atacado de rebocues e semirebocues novos e usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores		
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores		
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4520-0/08	Serviços de capotaria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios		
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios		
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios		
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas		
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas		
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias- primas agrícolas e animais vivos		
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias- primas agrícolas e animais vivos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		

4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico		
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem		
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão		
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.22-2	Comércio atacadista de soja		
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja		
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo		
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios		
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas		
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros		
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado		
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas		
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo		
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar		
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios		
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem		
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações		
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação		
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática		
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação		
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção		
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		

4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico		
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.74-5	Comércio atacadista de cimento		
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral		
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos		
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP		
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos		
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens		
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas		
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.9	Comércio atacadista não especializado		
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
47	COMÉRCIO VAREJISTA		
47.1	Comércio varejista não especializado		
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	R\$ 150,23	R\$ 75,12
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios		
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Dutyfree)	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4713-0/05	Lojas francas (DutyFree) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes		
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 722,94	R\$ 361,47

4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias		
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4722-9/02	Peixaria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.23-7	Comércio varejista de bebidas		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo		
4729-6/01	Tabacaria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes		
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
47.4	Comércio varejista de material de construção		
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.42-3	Comércio varejista de material elétrico		
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.43-1	Comércio varejista de vidros		
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção		
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico		
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação		
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho		
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	R\$ 225,42	R\$ 112,71
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria		
4761-0/01	Comércio varejista de livros	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos		

4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos		
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica		
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados		
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem		
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados		
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.9	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO		
49	TRANSPORTE TERRESTRE		
49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário		
49.11-6	Transporte ferroviário de carga		
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros		
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4912-4/03	Transporte metroviário	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
49.2	Transporte rodoviário de passageiros		
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana		
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional		
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi		
4923-0/01	Serviço de táxi	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45

4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
49.24-8	Transporte escolar		
4924-8/00	Transporte escolar	R\$ 375,73	R\$ 187,87
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente		
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
49.3	Transporte rodoviário de carga		
49.30-2	Transporte rodoviário de carga		
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
49.4	Transporte dutoviário		
49.40-0	Transporte dutoviário		
4940-0/00	Transporte dutoviário	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
49.5	Trens turísticos, teleféricos e similares		
49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares		
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		
50.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso		
50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem		
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
50.12-2	Transporte marítimo de longo curso		
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
50.2	Transporte por navegação interior		
50.21-1	Transporte por navegação interior de carga		
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares		
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
50.3	Navegação de apoio		
50.30-1	Navegação de apoio		
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
50.9	Outros transportes aquaviários		
50.91-2	Transporte por navegação de travessia		
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente		
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
51	TRANSPORTE AÉREO		
51.1	Transporte aéreo de passageiros		
51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular		
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular		
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
51.2	Transporte aéreo de carga		
51.20-0	Transporte aéreo de carga		
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
51.3	Transporte espacial		
51.30-7	Transporte espacial		
5130-7/00	Transporte espacial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES		
52.1	Armazenamento, carga e descarga		

52.11-7	Armazenamento		
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5211-7/02	Guarda-móveis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
52.12-5	Carga e descarga		
5212-5/00	Carga e descarga	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres		
52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários		
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
52.23-1	Estacionamento de veículos		
5223-1/00	Estacionamento de veículos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários		
52.31-1	Gestão de portos e terminais		
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo		
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		
5239-7/01	Serviços de praticagem	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
52.4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
5250-8/01	Comissaria de despachos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	R\$ 722,94	R\$ 361,47
53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA		
53.1	Atividades de Correio		
53.10-5	Atividades de Correio		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
53.2	Atividades de malote e de entrega		
53.20-2	Atividades de malote e de entrega		
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO		
55	ALOJAMENTO		
55.1	Hotéis e similares		
55.10-8	Hotéis e similares		
5510-8/01	Hotéis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5510-8/02	Apart-hotéis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5510-8/03	Motéis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
5590-6/02	Campings	R\$ 375,73	R\$ 187,87
5590-6/03	Pensões (alojamento)	R\$ 375,73	R\$ 187,87
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
56	ALIMENTAÇÃO		
56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas		

5611-2/01	Restaurantes e similares	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	R\$ 375,73	R\$ 187,87
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	R\$ 722,94	R\$ 361,47
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação		
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	R\$ 375,73	R\$ 187,87
56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	R\$ 375,73	R\$ 187,87

	consumo domiciliar		
J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO		
58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		
58.11-5	Edição de livros		
5811-5/00	Edição de livros	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
58.12-3	Edição de jornais		
5812-3/01	Edição de jornais diários	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5812-3/02	Edição de jornais não diários	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
58.13-1	Edição de revistas		
5813-1/00	Edição de revistas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações		
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros		
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais		
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas		
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA		
59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão		
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão		
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão		
5912-0/01	Serviços de dublagem	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão		
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica		
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música		
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música		
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO		
60.1	Atividades de rádio		
60.10-1	Atividades de rádio		
6010-1/00	Atividades de rádio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
60.2	Atividades de televisão		
60.21-7	Atividades de televisão aberta		
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura		
6022-5/01	Programadoras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
61	TELECOMUNICAÇÕES		
61.1	Telecomunicações por fio		
61.10-8	Telecomunicações por fio		
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
61.2	Telecomunicações sem fio		
61.20-5	Telecomunicações sem fio		
6120-5/01	Telefonia móvel celular	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
61.3	Telecomunicações por satélite		
61.30-2	Telecomunicações por satélite		
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
61.4	Operadoras de televisão por assinatura		
61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo		
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas		
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite		
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
61.9	Outras atividades de telecomunicações		
61.90-6	Outras atividades de telecomunicações		
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação		
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
6201-5/02	Web desing	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação		
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,16
63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO		
63.1	Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas		
63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet		
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet		
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
63.9	Outras atividades de prestação de serviços de informação		
63.91-7	Agências de notícias		
6391-7/00	Agências de notícias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS		
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS		
64.1	Banco Central		
64.10-7	Banco Central		
6410-7/00	Banco Central	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista		
64.21-2	Bancos comerciais		
6421-2/00	Bancos comerciais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial		
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.23-9	Caixas econômicas		

6423-9/00	Caixas econômicas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.24-7	Crédito cooperativo		
6424-7/01	Bancos cooperativos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.3	Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação		
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial		
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.32-8	Bancos de investimento		
6432-8/00	Bancos de investimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.33-6	Bancos de desenvolvimento		
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.34-4	Agências de fomento		
6434-4/00	Agências de fomento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.35-2	Crédito imobiliário		
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6435-2/03	Companhias hipotecárias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras		
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor		
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária		
6438-7/01	Bancos de câmbio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.4	Arrendamento mercantil		
64.40-9	Arrendamento mercantil		
6440-9/00	Arrendamento mercantil	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.5	Sociedades de capitalização		
64.50-6	Sociedades de capitalização		
6450-6/00	Sociedades de capitalização	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.6	Atividades de sociedades de participação		
64.61-1	Holdings de instituições financeiras		
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.62-0	Holdings de instituições não financeiras		
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings		
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.7	Fundos de investimento		
64.70-1	Fundos de investimento		
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		
64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring		
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.92-1	Securitização de créditos		
6492-1/00	Securitização de créditos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos		
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		
6499-9/01	Clubes de investimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6499-9/02	Sociedades de investimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
65.1	Seguros de vida e não vida		
65.11-1	Seguros de vida		
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

65.12-0	Seguros não vida		
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
65.2	Seguros-saúde		
65.20-1	Seguros-saúde		
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
65.3	Resseguros		
65.30-8	Resseguros		
6530-8/00	Resseguros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
65.4	Previdência complementar		
65.41-3	Previdência complementar fechada		
6541-3/00	Previdência complementar fechada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
65.42-1	Previdência complementar aberta		
6542-1/00	Previdência complementar aberta	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
65.5	Planos de saúde		
65.50-2	Planos de saúde		
6550-2/00	Planos de saúde	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros		
66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados		
6611-8/01	Bolsa de valores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias		
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6612-6/03	Corretoras de câmbio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
66.13-4	Administração de cartões de crédito		
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6619-3/04	Caixas eletrônicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde		
66.21-5	Avaliação de riscos e perdas		
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	R\$ 722,94	R\$ 361,47
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	R\$ 722,94	R\$ 361,47
66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente		
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
66.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios		
68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
68.2	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão		
68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis		
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	R\$ 375,73	R\$ 187,87
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária		
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		

69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA		
69.1	Atividades jurídicas		
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios		
6911-7/01	Serviços advocatícios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	R\$ 722,94	R\$ 361,47
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
69.12-5	Cartórios		
6912-5/00	Cartórios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		
69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		
6920-6/01	Atividades de contabilidade	R\$ 722,94	R\$ 361,47
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	R\$ 722,94	R\$ 361,47
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL		
70.1	Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
70.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	R\$ 722,94	R\$ 361,47
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		
71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas		
71.11-1	Serviços de arquitetura		
7111-1/00	Serviços de arquitetura	R\$ 722,94	R\$ 361,47
71.12-0	Serviços de engenharia		
7112-0/00	Serviços de engenharia	R\$ 722,94	R\$ 361,47
71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
71.2	Testes e análises técnicas		
71.20-1	Testes e análises técnicas		
7120-1/00	Testes e análises técnicas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		
72.1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
72.2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO		
73.1	Publicidade		
73.11-4	Agências de publicidade		
7311-4/00	Agências de publicidade	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7319-0/02	Promoção de vendas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7319-0/03	Marketing direto	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7319-0/04	Consultoria em publicidade	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
73.2	Pesquisas de mercado e de opinião pública		
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública		
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	R\$ 722,94	R\$ 361,47
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
74.1	Design e decoração de interiores		
74.10-2	Design e decoração de interiores		
7410-2/02	Design de interiores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7410-2/03	Desing de produto	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
74.2	Atividades fotográficas e similares		
74.20-0	Atividades fotográficas e similares		

7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	R\$ 375,73	R\$ 187,87
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	R\$ 375,73	R\$ 187,87
74.9	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7490-1/02	Escafandria e mergulho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
75.0	Atividades veterinárias		
75.00-1	Atividades veterinárias		
7500-1/00	Atividades veterinárias	R\$ 722,94	R\$ 361,47
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
77	ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS		
77.1	Locação de meios de transporte sem condutor		
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,19
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
77.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	R\$ 375,73	R\$ 187,87
77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
7729-2/03	Aluguel de material médico	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		
77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador		
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7732-2/02	Aluguel de andaimes	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	R\$ 722,94	R\$ 361,47
77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente		
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
77.4	Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
78.1	Seleção e agenciamento de mão de obra		
78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra		
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	R\$ 722,94	R\$ 361,47
78.2	Locação de mão de obra temporária		
78.20-5	Locação de mão de obra temporária		
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	R\$ 722,94	R\$ 361,47
78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		

7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	R\$ 722,94	R\$ 361,47
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS		
79.1	Agências de viagens e operadores turísticos		
79.11-2	Agências de viagens		
7911-2/00	Agências de viagens	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
79.12-1	Operadores turísticos		
7912-1/00	Operadores turísticos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO		
80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores		
80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada		
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	R\$ 722,94	R\$ 361,47
80.12-9	Atividades de transporte de valores		
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
80.3	Atividades de investigação particular		
80.30-7	Atividades de investigação particular		
8030-7/00	Atividades de investigação particular	R\$ 722,94	R\$ 361,47
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios		
81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
81.12-5	Condomínios prediais		
8112-5/00	Condomínios prediais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
81.2	Atividades de limpeza		
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
81.3	Atividades paisagísticas		
81.30-3	Atividades paisagísticas		
8130-3/00	Atividades paisagísticas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS		
82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo		
82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo		
8219-9/01	Fotocópias	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
82.2	Atividades de teleatendimento		
82.20-2	Atividades de teleatendimento		
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	R\$ 375,73	R\$ 187,87
82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8230-0/02	Casas de festas e eventos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas		
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais		
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	R\$ 722,94	R\$ 361,47
82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	R\$ 722,94	R\$ 361,47

8299-7/04	Leiloeiros independentes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8299-7/06	Casas lotéricas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
84.1	Administração do estado e da política econômica e social		
84.11-6	Administração pública em geral		
8411-6/00	Administração pública em geral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.13-2	Regulação das atividades econômicas		
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública		
84.21-3	Relações exteriores		
8421-3/00	Relações exteriores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.22-1	Defesa		
8422-1/00	Defesa	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.23-0	Justiça		
8423-0/00	Justiça	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.24-8	Segurança e ordem pública		
8424-8/00	Segurança e ordem pública	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.25-6	Defesa Civil		
8425-6/00	Defesa Civil	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.3	Seguridade social obrigatória		
84.30-2	Seguridade social obrigatória		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
P	EDUCAÇÃO		
85	EDUCAÇÃO		
85.1	Educação infantil e ensino fundamental		
85.11-2	Educação infantil - creche		
8511-2/00	Educação infantil - creche	R\$ 375,73	R\$ 187,87
85.12-1	Educação infantil - pré-escola		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	R\$ 375,73	R\$ 187,87
85.13-9	Ensino fundamental		
8513-9/00	Ensino fundamental	R\$ 722,94	R\$ 361,47
85.2	Ensino médio		
85.20-1	Ensino médio		
8520-1/00	Ensino médio	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.3	Educação superior		
85.31-7	Educação superior - graduação		
8531-7/00	Educação superior - graduação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico		
85.41-4	Educação profissional de nível técnico		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.5	Atividades de apoio à educação		
85.50-3	Atividades de apoio à educação		
8550-3/01	Administração de caixas escolares	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
85.9	Outras atividades de ensino		
85.91-1	Ensino de esportes		
8591-1/00	Ensino de esportes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
85.92-9	Ensino de arte e cultura		
8592-9/01	Ensino de dança	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8592-9/03	Ensino de música	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45

8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.93-7	Ensino de idiomas		
8593-7/00	Ensino de idiomas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente		
8599-6/01	Formação de condutores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8599-6/02	Cursos de pilotagem	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8599-6/03	Treinamento em informática	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS		
86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA		
86.1	Atividades de atendimento hospitalar		
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		
86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências		
8621-6/01	UTI móvel	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8630-5/04	Atividade odontológica	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/02	Laboratórios clínicos	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/04	Serviços de tomografia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/11	Serviços de radioterapia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8640-2/13	Serviços de litotripsia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
8650-0/01	Atividades de enfermagem	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde		
86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde		
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		

8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8690-9/03	Atividades de acupuntura	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8690-9/04	Atividades de podologia	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES		
87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares		
87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares		
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		
87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
8730-1/01	Orfanatos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8730-1/02	Albergues assistenciais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
88.0	Serviços de assistência social sem alojamento		
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	R\$ 722,94	R\$ 361,47
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO		
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS		
90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos		
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares		
9001-9/01	Produção teatral	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/02	Produção musical	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
90.02-7	Criação artística		
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9002-7/02	Restauração de obras de arte	R\$ 722,94	R\$ 361,47
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL		
91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental		
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos		
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares		
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	R\$ 722,94	R\$ 361,47
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS		
92.0	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
9200-3/01	Casas de bingo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		
93.1	Atividades esportivas		
93.11-5	Gestão de instalações de esportes		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80

93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares		
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
93.13-1	Atividades de condicionamento físico		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	R\$ 722,94	R\$ 361,47
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente		
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
93.2	Atividades de recreação e lazer		
93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos		
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9329-8/02	Exploração de boliches	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS		
94.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais		
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
94.2	Atividades de organizações sindicais		
94.20-1	Atividades de organizações sindicais		
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente		
94.91-0	Atividades de organizações religiosas		
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
94.92-8	Atividades de organizações políticas		
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	R\$ 375,73	R\$ 187,87
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		
95.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação		
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
95.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos		
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	R\$ 375,73	R\$ 187,87
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	R\$ 225,42	R\$ 112,71
9529-1/02	Chaveiros	R\$ 75,12	R\$ 37,56
9529-1/03	Reparação de relógios	R\$ 75,12	R\$ 37,56
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9529-1/06	Reparação de jóias	R\$ 75,12	R\$ 37,56
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS		
96.0	Outras atividades de serviços pessoais		
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros		
9601-7/01	Lavanderias	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9601-7/02	Tinturarias	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9601-7/03	Toalheiros	R\$ 375,73	R\$ 187,87
96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza		

9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	R\$ 150,23	R\$ 74,50
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados		
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9603-3/02	Serviços de cremação	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9603-3/03	Serviços de sepultamento	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9603-3/04	Serviços de funerárias	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
9609-2/02	Agências matrimoniais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
97.0	Serviços domésticos		
97.00-5	Serviços domésticos		
9700-5/00	Serviços domésticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		
99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		
99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

ANEXO IV

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

REVOGADO (NR)

ANEXO IX

Fatores de Utilização para fins de cálculo da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos.

FATORES DE UTILIZAÇÃO

RESIDENCIAL

Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m²	30,01 a 50 m²	50,01 a 100 m²	100,01 a 150 m²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m²	250,01 a 300 m²	300,01 a 500 m²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,05	0,30	0,43	0,55	0,58	0,62	0,65	0,69	0,72	1,45
G - POPULAR	0,05	0,37	0,52	0,66	0,70	0,75	0,79	0,83	0,88	1,74
F - MÉDIO BAIXO	0,05	0,43	0,61	0,77	0,81	0,88	0,92	0,97	1,02	2,03
E - MÉDIO	0,05	0,49	0,70	0,89	0,93	1,00	1,05	1,11	1,17	2,32
D - MÉDIO ALTO	0,05	0,55	0,79	0,99	1,04	1,12	1,18	1,24	1,31	2,62
C - ALTO	0,05	0,61	0,88	1,11	1,17	1,25	1,31	1,38	1,45	2,91
B - LUXO	0,05	0,67	0,95	1,21	1,28	1,37	1,44	1,52	1,60	3,20
A - SUPER LUXO	0,05	0,73	1,04	1,33	1,40	1,49	1,57	1,65	1,74	3,48

COMERCIAL

Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m²	30,01 a 50 m²	50,01 a 100 m²	100,01 a 150 m²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m²	250,01 a 300 m²	300,01 a 500 m²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,10	0,56	0,80	1,09	1,14	2,05	2,16	2,28	2,40	4,01
G - POPULAR	0,10	0,68	0,97	1,31	1,38	2,47	2,60	2,74	2,88	4,80
F - MÉDIO BAIXO	0,10	0,78	1,12	1,52	1,60	2,88	3,03	3,19	3,36	5,60
E - MÉDIO	0,10	0,89	1,28	1,74	1,83	3,29	3,46	3,65	3,84	6,40
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,01	1,44	1,95	2,05	3,70	3,90	4,10	4,32	7,20
C - ALTO	0,10	1,12	1,60	2,17	2,29	4,12	4,34	4,56	4,80	8,00
B - LUXO	0,10	1,23	1,76	2,39	2,52	4,53	4,77	5,02	5,28	8,80
A - SUPER LUXO	0,10	1,34	1,92	2,60	2,74	4,94	5,20	5,47	5,76	9,60

HOTELARIA

Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m²	30,01 a 50 m²	50,01 a 100 m²	100,01 a 150 m²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m²	250,01 a 300 m²	300,01 a 500 m²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,10	0,93	1,33	1,90	2,00	2,57	2,70	2,85	3,00	4,34
G - POPULAR	0,10	1,12	1,60	2,28	2,40	3,08	3,24	3,42	3,59	5,20
F - MÉDIO BAIXO	0,10	1,30	1,86	2,66	2,80	3,61	3,80	3,99	4,21	6,07
E - MÉDIO	0,10	1,49	2,13	3,04	3,20	4,12	4,34	4,56	4,80	6,93
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,68	2,40	3,42	3,59	4,63	4,88	5,13	5,40	7,80
C - ALTO	0,10	1,86	2,66	3,81	4,01	5,15	5,42	5,70	6,00	8,67

B - LUXO	0,10	2,05	2,93	4,18	4,40	5,66	5,96	6,27	6,60	9,53
A - SUPER LUXO	0,10	2,24	3,20	4,56	4,80	6,17	6,50	6,84	7,20	10,40
INDUSTRIAL										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m²	30,01 a 50 m²	50,01 a 100 m²	100,01 a 150 m²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m²	250,01 a 300 m²	300,01 a 500 m²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,10	0,90	1,29	1,83	1,93	2,48	2,61	2,75	2,90	4,18
G - POPULAR	0,10	1,08	1,54	2,20	2,32	2,98	3,13	3,30	3,47	5,02
F - MÉDIO BAIXO										
E - MÉDIO	0,10	1,44	2,05	2,93	3,08	3,97	4,18	4,40	4,63	6,69
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,62	2,32	3,30	3,47	4,46	4,70	4,94	5,20	7,52
C - ALTO	0,10	1,80	2,57	3,67	3,86	4,96	5,22	5,49	5,78	8,35
B - LUXO	0,10	1,98	2,83	4,03	4,24	5,46	5,75	6,05	6,37	9,20
A - SUPER LUXO	0,10	2,16	3,08	4,40	4,63	5,96	6,27	6,60	6,95	10,03
INSTITUCIONAL										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m²	30,01 a 50 m²	50,01 a 100 m²	100,01 a 150 m²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m²	250,01 a 300 m²	300,01 a 500 m²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,10	0,96	1,38	1,97	2,07	2,66	2,80	2,95	3,11	5,53
G - POPULAR	0,10	1,16	1,65	2,36	2,49	3,20	3,36	3,54	3,73	6,62
F - MÉDIO BAIXO	0,10	1,35	1,93	2,75	2,90	3,73	3,93	4,13	4,35	7,73
E - MÉDIO	0,10	1,55	2,21	3,15	3,32	4,26	4,49	4,72	4,97	8,84
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,74	2,49	3,54	3,73	4,79	5,05	5,31	5,59	9,94
C - ALTO	0,10	1,93	2,76	3,93	4,14	5,33	5,61	5,90	6,21	11,05
B - LUXO	0,10	2,13	3,04	4,33	4,56	5,86	6,17	6,49	6,83	12,15
A - SUPER LUXO	0,10	2,32	3,32	4,72	4,97	6,39	6,73	7,08	7,46	13,26
SAÚDE										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m²	30,01 a 50 m²	50,01 a 100 m²	100,01 a 150 m²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m²	250,01 a 300 m²	300,01 a 500 m²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,10	0,84	1,20	1,77	1,86	2,40	2,52	2,66	2,80	4,34
G - POPULAR	0,10	1,01	1,44	2,13	2,24	2,88	3,03	3,19	3,36	5,20
F - MÉDIO BAIXO	0,10	1,17	1,68	2,49	2,62	3,36	3,53	3,72	3,92	6,07
E - MÉDIO	0,10	1,34	1,92	2,84	2,98	3,84	4,05	4,26	4,48	6,93
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,51	2,16	3,19	3,36	4,32	4,55	4,79	5,04	7,80
C - ALTO	0,10	1,68	2,40	3,54	3,73	4,80	5,06	5,32	5,60	8,67
B - LUXO	0,10	1,85	2,64	3,90	4,11	5,28	5,56	5,85	6,16	9,53
A - SUPER LUXO	0,10	2,02	2,88	4,26	4,48	5,76	6,07	6,39	6,72	10,40
RELIGIOSO										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m²	30,01 a 50 m²	50,01 a 100 m²	100,01 a 150 m²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m²	250,01 a 300 m²	300,01 a 500 m²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,10	0,57	0,81	1,03	1,09	1,49	1,57	1,65	1,74	3,13
G - POPULAR	0,10	0,68	0,97	1,24	1,31	1,79	1,88	1,98	2,09	3,75
F - MÉDIO BAIXO	0,10	0,79	1,13	1,44	1,52	2,08	2,19	2,31	2,43	4,38
E - MÉDIO	0,10	0,90	1,29	1,65	1,74	2,39	2,51	2,65	2,78	5,00
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,02	1,45	1,86	1,95	2,68	2,82	2,97	3,13	5,64
C - ALTO	0,10	1,13	1,61	2,07	2,17	2,98	3,13	3,30	3,47	6,26
B - LUXO	0,10	1,24	1,78	2,27	2,39	3,28	3,45	3,64	3,83	6,88
A - SUPER LUXO	0,10	1,35	1,93	2,48	2,61	3,58	3,77	3,96	4,17	7,51
LAZER										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m²	30,01 a 50 m²	50,01 a 100 m²	100,01 a 150 m²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m²	250,01 a 300 m²	300,01 a 500 m²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,10	0,57	0,81	1,03	1,09	1,49	1,57	1,65	1,74	3,13
G - POPULAR	0,10	0,68	0,97	1,24	1,31	1,79	1,88	1,98	2,09	3,75
F - MÉDIO BAIXO	0,10	0,79	1,13	1,44	1,52	2,08	2,19	2,31	2,43	4,38
E - MÉDIO	0,10	0,90	1,29	1,65	1,74	2,39	2,51	2,65	2,78	5,00
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,02	1,45	1,86	1,95	2,68	2,82	2,97	3,13	5,64
C - ALTO	0,10	1,13	1,61	2,07	2,17	2,98	3,13	3,30	3,47	6,26
B - LUXO	0,10	1,24	1,78	2,27	2,39	3,28	3,45	3,64	3,83	6,88
A - SUPER LUXO	0,10	1,35	1,93	2,48	2,61	3,58	3,77	3,96	4,17	7,51
OUTROS										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m²	30,01 a 50 m²	50,01 a 100 m²	100,01 a 150 m²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m²	250,01 a 300 m²	300,01 a 500 m²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,10	0,57	0,81	1,03	1,09	1,49	1,57	1,65	1,74	3,13
G - POPULAR	0,10	0,68	0,97	1,24	1,31	1,79	1,88	1,98	2,09	3,75
F - MÉDIO BAIXO	0,10	0,79	1,13	1,44	1,52	2,08	2,19	2,31	2,43	4,38
E - MÉDIO	0,10	0,90	1,29	1,65	1,74	2,39	2,51	2,65	2,78	5,00
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,02	1,45	1,86	1,95	2,68	2,82	2,97	3,13	5,64
C - ALTO	0,10	1,13	1,61	2,07	2,17	2,98	3,13	3,30	3,47	6,26
B - LUXO	0,10	1,24	1,78	2,27	2,39	3,28	3,45	3,64	3,83	6,88

A - SUPER LUXO	0,10	1,35	1,93	2,48	2,61	3,58	3,77	3,96	4,17	7,51
PREST. SERVIÇO										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m²	30,01 a 50 m²	50,01 a 100 m²	100,01 a 150 m²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m²	250,01 a 300 m²	300,01 a 500 m²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,10	0,57	0,81	1,03	1,09	1,49	1,57	1,65	1,74	3,13
G - POPULAR	0,10	0,68	0,97	1,24	1,31	1,79	1,88	1,98	2,09	3,75
F - MÉDIO BAIXO	0,10	0,79	1,13	1,44	1,52	2,08	2,19	2,31	2,43	4,38
E - MÉDIO	0,10	0,90	1,29	1,65	1,74	2,39	2,51	2,65	2,78	5,00
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,02	1,45	1,86	1,95	2,68	2,82	2,97	3,13	5,64
C - ALTO	0,10	1,13	1,61	2,07	2,17	2,98	3,13	3,30	3,47	6,26
B - LUXO	0,10	1,24	1,78	2,27	2,39	3,28	3,45	3,64	3,83	6,88
A - SUPER LUXO	0,10	1,35	1,93	2,48	2,61	3,58	3,77	3,96	4,17	7,51

ANEXO X

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELA DE ATIVIDADES COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO

NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE

Cód. CNAE	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2023
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	R\$ 486,79
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	R\$ 1.460,39
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	R\$ 1.460,39
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	R\$ 1.460,39
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R\$ 1.460,39
1043-1/00	Fabricação de margarinas e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	R\$ 1.460,39
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	R\$ 974,89
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz (indústria)	R\$ 1.460,39
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	R\$ 1.460,39
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	R\$ 974,89
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo de milho.	R\$ 1.460,39
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	R\$ 1.460,39
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	R\$ 1.460,39
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho em refinado	R\$ 1.460,39
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	R\$ 1.460,39
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	R\$ 1.460,39
1081-3/01	Beneficiamento de café	R\$ 1.460,39
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	R\$ 1.460,39
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	R\$ 1.460,39
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	R\$ 1.460,39
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
	Até 100m²	R\$ 973,58
	De 101m² - 200m²	R\$ 1.460,39
	A partir 201m²	R\$ 1.947,17
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	R\$ 1.460,39
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	R\$ 1.460,39
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes.	R\$ 1.460,39
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	R\$ 1.460,39
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	R\$ 1.460,39
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	R\$ 1.460,39
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	R\$ 1.460,39
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	R\$ 1.460,39
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	R\$ 1.460,39
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, etc)	R\$ 1.460,39
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 1.460,39
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	R\$ 1.460,39
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	R\$ 1.460,39
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	R\$ 1.460,39
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	R\$ 1.460,39
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	R\$ 1.460,39
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	R\$ 1.460,39
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	R\$ 1.460,39
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	R\$ 1.460,39
2029-1/00	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados	R\$ 1.460,39
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	R\$ 1.460,39

2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	R\$ 1.460,39
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	R\$ 1.460,39
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	R\$ 1.460,39
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	R\$ 1.460,39
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	R\$ 1.460,39
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	R\$ 1.460,39
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	R\$ 1.460,39
2829-1/99	Fabricação de outras e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 1.460,39
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	R\$ 1.460,39
3250-7/09	Serviço de laboratório optico	R\$ 1.460,39
3250-7/06	Serviços de Prótese Dentária.	R\$ 1.460,39
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	R\$ 1.460,39
3291-4/00	Fabricação de escovas pinceis e vassouras	R\$ 1.460,39
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	R\$ 1.460,39
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	R\$ 1.460,39
3600-6/02	Distribuições de água por caminhões	R\$ 1.460,39
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	R\$ 1.460,39
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	R\$ 1.460,39
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	R\$ 1.460,39
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	R\$ 1.460,39
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R\$ 1.460,39
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	R\$ 1.460,39
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	R\$ 1.460,39
4623-1/05	Comercio atacadista de cacau	R\$ 1.460,39
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	R\$ 1.460,39
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	R\$ 1.460,39
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	R\$ 1.460,39
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinha, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 1.460,39
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	R\$ 1.460,39
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	R\$ 1.460,39
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	R\$ 1.460,39
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	R\$ 1.460,39
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	R\$ 1.460,39
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	R\$ 1.460,39
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	R\$ 1.460,39
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	R\$ 1.460,39
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividades de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 1.460,39
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	R\$ 1.460,39
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	R\$ 1.460,39
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	R\$ 1.460,39
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	R\$ 1.460,39
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	R\$ 1.460,39
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	R\$ 1.460,39
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	R\$ 1.460,39
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	R\$ 1.460,39
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 1.460,39
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	R\$ 1.460,39
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 1.460,39
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
	Até 600m²	R\$ 1.460,39
	De 601m² - 1000m²	R\$ 1.752,47
	A partir 1001m²	R\$ 1.898,48
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico- cirúrgico, hospitalar e laboratórios.	
	Até 600m²	R\$ 1.460,39
	De 601m² - 1000m²	R\$ 1.752,47
	A partir 1001m²	R\$ 1.898,48
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	R\$ 1.460,39
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	R\$ 1.460,39
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 1.460,39
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	R\$ 1.460,39
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	R\$ 1.460,39
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 1.460,39
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças	R\$ 1.460,39

4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.	R\$ 1.460,39
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.	R\$ 2.469,73
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.	R\$ 1.460,39
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.	R\$ 730,19
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
	Até 100m²	R\$ 486,78
	De 101m² - 200m²	R\$ 730,19
	A partir 201m²	R\$ 973,58
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 486,79
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 486,79
	Comércio varejista de carnes - açougues	
	Até 100m²	R\$ 324,52
	De 101m² - 200m²	R\$ 486,80
4722-9/01	A partir 201m²	R\$ 649,06
4722-9/02	Peixaria	R\$ 486,79
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R\$ 486,79
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 486,79
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniências	R\$ 486,79
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 486,79
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	
	Até 100m²	R\$ 730,19
	De 101m² - 200m²	R\$ 876,23
	A partir 201m²	R\$ 949,24
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	
	Até 100m²	R\$ 486,80
	De 101m² - 200m²	R\$ 584,15
	A partir 201m²	R\$ 632,84
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	R\$ 486,79
4772-5/00	Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal	R\$ 486,79
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	R\$ 486,79
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	R\$ 486,79
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários	R\$ 486,79
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R\$ 486,79
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	R\$ 730,19
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 730,19
5211-7/01	Armazéns gerais - Emissão de Warrant	
	Até 200m²	R\$ 486,78
	De 201m² - 300m²	R\$ 730,19
	A partir 301m²	R\$ 973,58
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	R\$ 486,79
5510-8/01	Hotéis	
	Até 200m²	R\$ 649,92
	De 201m² - 300m²	R\$ 974,89
	A partir 301m²	R\$ 1.299,86
5510-8/02	Apart-hotéis	R\$ 486,79
5510-8/03	Motel	
	Até 500m²	R\$ 486,80
	De 501m² até 1000m²	R\$ 730,19
	A partir de 1001m²	R\$ 974,56
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	R\$ 243,40
5590-6/03	Pensões	R\$ 243,40
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	R\$ 486,79
5611-2/01	Restaurantes e similares	
	Até 100m²	R\$ 473,93
	De 101m² - 200m²	R\$ 710,91
	A partir 201m²	R\$ 947,87
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	R\$ 486,79
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	R\$ 486,79
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	
	Até 100m²	R\$ 162,26
	De 101m² - 200m²	R\$ 243,39
	A partir 201m²	R\$ 324,52
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	R\$ 243,40

5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa	R\$ 730,19
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R\$ 974,89
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	R\$ 486,79
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
	Até 200m²	R\$ 486,78
	De 201m² - 300m²	R\$ 730,19
	A partir 301m²	R\$ 973,58
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	R\$ 243,40
7120-1/00	*Testes e análises técnicas	R\$ 486,79
7500-1/00	Atividade veterinária	R\$ 486,79
7729-2/03	Aluguel de material médico	R\$ 486,79
8122-2/00	Imunização e controle de pragas	R\$ 974,89
8129-0/00	Atividade de limpeza não especificada anteriormente	R\$ 486,79
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	R\$ 974,89
8511-2/00	Educação infantil - creche	
	Até 500m²	R\$ 486,80
	De 501m² até 1000m²	R\$ 730,19
	A partir de 1001m²	R\$ 974,29
8512-1/00	Educação infantil- Pré-escola	
	Até 500m²	R\$ 486,80
	De 501m² até 1000m²	R\$ 730,19
	A partir de 1001m²	R\$ 974,29
8513-9/00	Ensino fundamental	
	Até 500m²	R\$ 486,80
	De 501m² até 1000m²	R\$ 730,19
	A partir de 1001m²	R\$ 974,29
8591-1/00	Ensino de esportes	R\$ 486,79
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	R\$ 486,79
	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	
8610-1/01	Até 10.000 m²	R\$ 974,89
	De 10.001m² a 20.000m²	R\$ 1.948,10
	A partir de 20.001m²	R\$ 2.921,31
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
	Até 10.000m²	R\$ 974,89
	De 10.001m² a 20.000m²	R\$ 1.948,10
	A partir de 20.001m²	R\$ 2.921,31
8621-6/01	UTI móvel.	R\$ 974,89
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.	R\$ 730,19
8622-4/00	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.	R\$ 486,79
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos.	R\$ 730,19
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares.	R\$ 730,19
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.	R\$ 486,79
8630-5/04	Atividade odontológica:	R\$ 730,19
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	R\$ 730,19
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	R\$ 974,89
8630-5/99	Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	R\$ 730,19
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	R\$ 730,19
8640-2/02	Laboratórios de clínicos	R\$ 730,19
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	R\$ 974,89
8640-2/04	Serviços de tomografia	R\$ 974,89
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.	R\$ 974,89
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	R\$ 974,89
	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	R\$ 974,89
8640-2/07	ressonância magnética	R\$ 974,89
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.	R\$ 473,93
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos.	R\$ 974,89
8640-2/10	Serviços de quimioterapia.	R\$ 974,89
8640-2/11	Serviços de radioterapia.	R\$ 974,89
8640-2/12	Serviços de hemoterapia:	R\$ 974,89
8640-2/13	Serviços de litotripsia	R\$ 730,19
8640-2/14	Serviços de banco de células e tecidos humanos.	R\$ 486,79
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.	R\$ 486,79
8650-0/01	Atividades de Enfermagem	R\$ 486,79

8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	R\$ 486,79
8650-0/02	Atividades de profissionais de nutrição	R\$ 486,79
8650-0/03	Atividade de psicologia e psicanálise	R\$ 486,79
8650-0/04	Atividades de Fisioterapia:	R\$ 486,79
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional:	R\$ 486,79
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	R\$ 486,79
8650-0/07	Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral	R\$ 486,79
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.	R\$ 486,79
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano.	R\$ 730,19
8690-9/03	Atividade de acupuntura	R\$ 486,79
8690-9/04	Atividade de Podologia	R\$ 486,79
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	R\$ 486,79
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	R\$ 730,19
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos.	R\$ 730,19
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	R\$ 486,79
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS.	R\$ 730,19
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	R\$ 486,79
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (HOME CARE)	R\$ 730,19
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial (CAPS).	R\$ 486,79
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.	R\$ 486,79
8730-1/01	Orfanatos	R\$ 486,79
8730-1/99	Atividade de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R\$ 243,40
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	R\$ 243,40
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	R\$ 730,19
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	R\$ 486,79
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	R\$ 486,79
9601-7/01	Lavanderias	
	Até 300m²	R\$ 486,80
	De 301m² a 500m²	R\$ 729,48
	A partir de 501m²	R\$ 974,89
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	R\$ 486,79
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	R\$ 486,79
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitério	R\$ 1.460,39
9603-3/02	Serviços de Cremação	R\$ 1.460,39
9603-3/03	Serviços de sepultamento	R\$ 1.460,39
9603-3/04	Serviços de funerária	R\$ 1.460,39
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R\$ 974,89
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	
	Até 500m²	R\$ 936,60
	A partir de 501m²	R\$ 1.460,39
9603-3/99	Atividade funerária e serviços não especificados anteriormente	R\$ 1.460,39
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	R\$ 974,89
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	R\$ 974,89
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente: (Piercing e Tatuagem)	R\$ 473,93

ANEXO XV

TAXA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

TABELA I

I – Exercício de Atividade ou Execução de Empreendimento:

Descrição	Tipo de Atividade						
	Risco I	Risco II			Risco III - Licenciamento Regular		
		Pequeno	Médio	Grande	Pequeno	Médio	Grande
Licença Prévia	-	-	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 4.000,00
Renovação da Licença Prévia	-	-	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 4.000,00
Licença de Implantação	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.000,00
Renovação da Licença de Implantação	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.000,00
Licença de Operação	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.000,00
Renovação da Licença de Operação	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.000,00
Autorização Temporária, de Reforma e Ampliação	-	-	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
Certificado de Dispensa/ Autorização Não Especificada	R\$ 70,00	-	-	-	-	-	-
Licença Ambiental Simplificada	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	-	-	-
Renovação da Licença Ambiental Simplificada	-	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-

TABELA II - DE ENQUADRAMENTO DO PORTE DA ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO					
CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Parâmetro	Porte		
			Pequeno	Médio	Grande
diversos Risco II	Atividades classificadas como Risco II (médio)	AU	Até 0,1 (1000m²)	Entre 0,1 (1000m²) e 0,15 (1500m²)	Acima de 0,15 (1500m²)
0111-3/01	Cultivo de arroz	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0111-3/02	Cultivo de milho	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0111-3/03	Cultivo de trigo	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0112-1/02	Cultivo de juta	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0114-8/00	Cultivo de fumo	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0115-6/00	Cultivo de soja	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0116-4/01	Cultivo de amendoim	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0116-4/02	Cultivo de girassol	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0116-4/03	Cultivo de mamona	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/02	Cultivo de alho	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/04	Cultivo de cebola	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/05	Cultivo de feijão	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/06	Cultivo de mandioca	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/07	Cultivo de melão	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/08	Cultivo de melancia	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0121-1/02	Cultivo de morango	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0131-8/00	Cultivo de laranja	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0132-6/00	Cultivo de uva	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/01	Cultivo de açaí	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/02	Cultivo de banana	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/03	Cultivo de caju	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/06	Cultivo de guaraná	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/07	Cultivo de maçã	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/08	Cultivo de mamão	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/09	Cultivo de maracujá	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/10	Cultivo de manga	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/11	Cultivo de pêssego	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0134-2/00	Cultivo de café	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0135-1/00	Cultivo de cacau	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/05	Cultivo de dendê	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/06	Cultivo de seringueira	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0152-1/01	Criação de bufalinos	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0152-1/02	Criação de equinos	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000

0152-1/03	Criação de asininos e muares	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0153-9/01	Criação de caprinos	NC	Até 500	Entre 500 e 2000	Acima de 2000
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	NC	Até 500	Entre 500 e 2000	Acima de 2000
0154-7/00	Criação de suínos	NC	Até 50	Entre 50 e 200	Acima de 200
0155-5/01	Criação de frangos para corte	NC	Até 12000	Entre 12000 e 60000	Acima de 60000
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	NC	Até 12000	Entre 12000 e 60000	Acima de 60000
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	NC	Até 12000	Entre 12000 e 60000	Acima de 60000
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	NC	Até 12000	Entre 12000 e 60000	Acima de 60000
0155-5/05	Produção de ovos	NC	Até 12000	Entre 12000 e 60000	Acima de 60000
0159-8/01	Apicultura	AU	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0159-8/02	Criação de animais de estimação	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0159-8/03	Criação de escargô	AU	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	AU	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0210-1/03	Cultivo de pinus	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0210-1/04	Cultivo de teca	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0220-9/99	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	AI	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	AI	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	AI	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	AI	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	AU	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	AI	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	AI	Até 1	Entre 1 e 3	Acima de 3
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	AI	Até 1	Entre 1 e 3	Acima de 3
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	AI	Até 1	Entre 1 e 3	Acima de 3
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	AI	Até 1	Entre 1 e 3	Acima de 3
0322-1/05	Ranicultura	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0322-1/06	Criação de jacaré	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15

	especificados anteriormente				
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	CmedA	Até 10	Entre 10 e 75	Acima de 75
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	CmedA	Até 10	Entre 10 e 75	Acima de 75
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	CmedA	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	CmedA	Até 10	Entre 10 e 75	Acima de 75
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	CmedA	Até 10	Entre 10 e 75	Acima de 75
1012-1/01	Abate de aves	CmedA	Até 1500	Entre 1500 e 15000	Acima de 15000
1012-1/02	Abate de pequenos animais	CmedA	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	CmedA	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	CmedA	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1051-1/00	Preparação do leite	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1052-0/00	Fabricação de laticínios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1081-3/01	Beneficiamento de café	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/01	Fabricação de vinagres	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1112-7/00	Fabricação de vinho	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte úisque	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1220-4/01	Fabricação de cigarros	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1411-8/02	Fação de roupas íntimas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1412-6/03	Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1413-4/03	Fação de roupas profissionais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1421-5/00	Fabricação de meias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1721-4/00	Fabricação de papel	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel- cartão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico- sanitário não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1910-1/00	Coqueiras	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1922-5/01	Formulação de combustíveis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1931-4/00	Fabricação de álcool	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo- minerais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2052-5/00	Fabricação de desinfestantesdomissanitários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2320-6/00	Fabricação de cimento	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

2330-3/01	Fabricação de estruturas pré- moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2330-3/04	Fabricação de casas pré- moldadas de concreto	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2412-1/00	Produção de ferroligas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2424-5/01	Produção de arames de aço	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2443-1/00	Metalurgia do cobre	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2531-4/01	Produção de forjados de aço	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2532-2/02	Metalurgia do pó	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneira e solda	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2840-2/00	Fabricação de máquinas- ferramenta, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas- ferramenta	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3104-7/00	Fabricação de colchões	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas- ferramenta	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3511-5/01	Geração de energia elétrica	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	V	Até 138	Entre 138 e 230	Acima de 230
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	V	Até 138	Entre 138 e 230	Acima de 230
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Não Aplicável	Porte Único		
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	L	Até 100	Entre 100 e 400	Acima de 400
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Q	Até 30	Entre 30 e 400	Acima de 400
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	NV	Até 5	Entre 5 e 10	Acima de 10
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Q	Até 30	Entre 30 e 400	Acima de 400
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Q	Até 30	Entre 30 e 400	Acima de 400
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	QT	Até 15	Entre 15 e 50	Acima de 50
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3839-4/01	Usinas de compostagem	QT	Até 30	Entre 30 e 50	Acima de 50
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	QT	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	AU	Até 0,5	Entre 0,5 e 1	Acima de 1
4120-4/00	Construção de edifícios	NH	Até 50	Entre 50 e 100	Acima de 100
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	L	Até 5	Entre 5 e 20	Acima de 20
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	AU	Até 0,5	Entre 0,5 e 1	Acima de 1
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	AI	Até 2	Entre 2 e 5	Acima de 5
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	V	Até 138	Entre 138 e 230	Acima de 230
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	V	Até 138	Entre 138 e 230	Acima de 230
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	FR	Até 100	Entre 100 e 10000000	Acima de 10000000
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	FR	Até 100	Entre 100 e 10000000	Acima de 10000000
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	L	Até 5	Entre 5 e 20	Acima de 20
4222-7/02	Obras de irrigação	AI	Até 100	Entre 100 e 500	Acima de 500
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	L	Até 100	Entre 100 e 400	Acima de 400
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4292-8/02	Obras de montagem industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4313-4/00	Obras de terraplenagem	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	V	Até 138	Entre 138 e 230	Acima de 230
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Q	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4391-6/00	Obras de fundações	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4399-1/03	Obras de alvenaria	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	NV	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	NV	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
4940-0/00	Transporte dutoviário	L	Até 100	Entre 100 e 400	Acima de 400
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	L	Até 100	Entre 100 e 400	Acima de 400
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	NV	Até 5	Entre 5 e 30	Acima de 30
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	NV	Até 5	Entre 5 e 30	Acima de 30
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5212-5/00	Carga e descarga	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	L	Até 5	Entre 5 e 20	Acima de 20
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6010-1/00	Atividades de rádio	FR	Até 100	Entre 100 e 10000000	Acima de 10000000
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6022-5/01	Programadoras	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	FR	Até 100	Entre 100 e 10000000	Acima de 10000000
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	FR	Até 100	Entre 100 e 10000000	Acima de 10000000
6120-5/01	Telefonia móvel celular	FR	Até 100	Entre 100 e 10000000	Acima de 10000000
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	FR	Até 100	Entre 100 e 10000000	Acima de 10000000
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	AU	Até 1	Entre 1 e 100	>100
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8112-5/00	Condomínios prediais	NH	Até 50	Entre 50 e 100	Acima de 100
8230-0/02	Casas de festas e eventos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8511-2/00	Educação infantil - creche	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8513-9/00	Ensino fundamental	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8520-1/00	Ensino médio	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8531-7/00	Educação superior - graduação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	NL	Até 40	Entre 40 e 100	Acima de 100
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	NL	Até 40	Entre 40 e 100	Acima de 100
8621-6/01	UTI móvel	NV	Até 10	Entre 10 e 40	Acima de 400
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	NV	Até 10	Entre 10 e 40	Acima de 400
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	NV	Até 10	Entre 10 e 40	Acima de 400
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	NL	Até 40	Entre 40 e 100	Acima de 100
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8640-2/11	Serviços de radioterapia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8640-2/13	Serviços de litotripsia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9601-7/01	Lavanderias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9601-7/02	Tinturarias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9601-7/03	Toalheiros	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9603-3/02	Serviços de cremação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9603-3/03	Serviços de sepultamento	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

LEGENDA:

AI = área inundada/irrigada (hectares)

AU = área útil (hectares) -área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, porém com utilização (por exemplo: estocagem, depósito, energia, etc).

CmedA = capacidade média de abate/dia

FR = faixa de rádio frequência (kHz)

L = comprimento (km) NC = número de cabeças

NH = número de unidades habitacionais

NL = número de leitões

NV = número de veículos

P = potência instalada (mW)

Q = vazão máxima prevista (l/s)

QT = quantidade de resíduos (ton/dia)

V = tensão (kV)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0AB9F0E5